

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA nº 179/2013

**Dispõe sobre renovação de
registro de entidade e
inscrição de projeto.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 576ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2013,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à entidade SEMEA – Sementes do Amanhã, e inscrição aos seguintes programas/projetos/serviços:

- Projeto Crescer – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto);

- Projeto Cultivar (Orientação e apoio sóciofamiliar).

Art. 2º - O registro e inscrição que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de 29 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2013

São Bernardo do Campo, 07 de Junho de 2013.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC